



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**  
**CNPJ: 05.149.083/0001-07**

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

A Sra. IVONE MARIA DE SOUSA inscrita no CPF/MF sob o nº 189.419.662-72, portadora do RG nº 7705814 SSP/PA, residente e domiciliada à Travessa Cônego Leitão, nº 176, Bairro Cariri, Município de Castanhal/PA, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura do Município de Bonito/PA, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Conta dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo referente à licitação na modalidade Pregão Presencial 001/2017 – CPL/PMB/SEMS, tendo por objeto a Aquisição de Medicamentos diversos, Material Técnico Hospitalar, Laboratorial e Odontológico, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bonito/PA, com base nas regras insculpidas pela Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto no 3.555 de 08/08/2000, Decreto nº 3.693 de 20/12/2000, Decreto nº 3.784 de 06/04/01, Lei n. 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199 de 09/06/2003, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.
- ( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado em anexo.
- ( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada

**IVONE MARIA DE SOUSA**  
**CONT. INT. - PMB**